



DECRETO Nº 037/2023

DATA: 01.03.2023

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de membros do Comitê Gestor Municipal para atendimento de dispositivo legal da Lei nº 1678/2016, em seu artigo 3º, dando outras providências.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º) Ficam nomeados os membros abaixo descritos, os quais irão compor o COMITÊ GESTOR MUNICIPAL, conforme determina a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas:

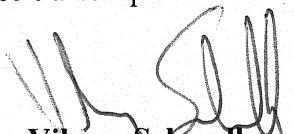
NOME	ÓRGÃO REPRESENTATIVO
Leonardo Lucini Malacarne	Dep. De Indústria e Comércio
Ari Valdir Klein	Associação Comercial e Empresarial
Mareli Salete de Souza Mitrut	Dep. De Educação
Elias Mariano da Costa	Dep. De Urbanismo
Leandro Felipetto	Cooperativa de Crédito
Silvana Aparecida Bernartt	Sala do Empreendedor
Eliane Zanatta	Setor de Tributação
Leandro André Petkowicz	Dep. De Agricultura e Meio Ambiente
Cleverson Aluísio Juliani	Setor de Compras
Roberto Rivelino Preschlak	Setor Privado
Viviane Eloa Farias	Vigilância Sanitária

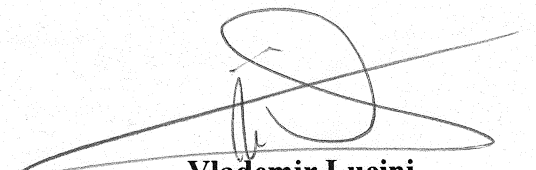
Art. 2º) A Coordenação do Comitê Gestor Municipal caberá ao Sr. Leonardo Lucini Malacarne.

Art. 3º) Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste
Estado do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2023.

Registre-se e Publique-se:


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Vlademir Lucini,
Resp. pelo Depto. de Administração.